PORTARIA N° 344, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal,

RESOLVE:

CONCEDER do período de gozo de férias ao Secretário Municipal integrante do Quadro Geral de Cargos, abaixo relacionado, com o pagamento da remuneração integral:

Mat	Nome	Período aquisitivo	Período férias	Retorno
578	CARLOS HENRIQUE SCHAEFFER	02/01/2022 a 01/01/2023	20/11/2023 a 19/12/2023	20/12/2023

Presidente Lucena, 20 de novembro de 2023.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal de Administração, interino.